

**From:** protecao dedados <protecaodedados@cm-vfxira.pt>  
**Sent:** 13 de julho de 2023 17:54  
**To:** Consulta Pública CNPD  
**Subject:** Projeto de Plano Plurianual de Atividades para o triénio 2024-2026

**ATENÇÃO:** O remetente desta mensagem é externo à CNPD. Certifique-se de que confia no remetente, antes de clicar em qualquer *link* ou anexo.

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados  
Dr.ª Paula Cristina Meira Lourenço

Relativamente à consulta pública do projeto de Plano Plurianual de Atividades da CNPD para o triénio 2024-2026, e após uma leitura atenta do seu teor, elenca-se abaixo a resposta às questões apresentadas pela CNPD relativo ao mencionado projeto de Plano, bem como os contributos.

Quanto às questões que a CNPD convida as partes interessadas a responder, informa a signatária enquanto encarregada de proteção de dados do Município de Vila Franca de Xira, o seguinte:

1. “Das ações da CNPD elencadas em anexo, quais aquelas que considera mais prioritárias?”  
Considera-se prioritárias as 9 ações que integram o 1.º Objetivo Estratégico. É fundamental a articulação entre o Ministério de Educação e as Escolas, públicas e privadas, envolvendo pais e professores, bem como envolver os alunos com a finalidade de participarem em projetos que possam contribuir para a existência de uma sociedade mais atenta e conhecedora da matéria da proteção de dados, passando pela integração na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Quanto ao 2.º Objetivo Estratégico, considera-se as ações 10, 14 e 15, prioritárias. Decorridos 5 anos da aplicabilidade do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, torna-se necessário, com o crescente desenvolvimento tecnológico e as exigências legislativas, a cooperação e o apoio da CNPD com as entidades responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais, públicas e privadas e os encarregados de proteção de dados no cumprimento das obrigações legais.

A ação 18 inserida no 3.º Objetivo Estratégico permite que os cidadãos/titulares dos dados, responsáveis pelo tratamento dos dados e os subcontratantes, bem como os encarregados de proteção de dados, também possam desenvolver as suas competências e conhecimento, contribuindo para uma melhor informação.

2. “Que outras ações considera importante que sejam desenvolvidas pela CNPD no triénio 2024-2026, ou no ano de 2024, tendo em conta os objetivos estratégicos?”

Tendo em conta os objetivos estratégicos, considera-se importante desenvolver no ano de 2024, no seguimento da “Criação do Portal do Encarregado de Proteção de Dados”, disponibilizar modelos ou formulários, em suporte eletrónico, nomeadamente um modelo de avaliação de impacto sobre a

proteção de dados e minuta com cláusulas contratuais-tipo, conforme estabelecido no n.º 8 do artigo 28.º do RGPD.

Quanto aos contributos, sugere-se a realização e divulgação de webinários, tendo como objetivo a partilha de conhecimento e das dificuldades que os encarregados de proteção de dados se deparam nas entidades públicas; a continuação da elaboração e disponibilização na página oficial da CNPD da “Revista Fórum de Proteção de Dados”, pela qualidade e pertinência da informação divulgada.

Com os melhores cumprimentos,

A Encarregada de Proteção de Dados

(Deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2019)



Encarregada de Proteção de Dados

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira  
Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24 – 1.º  
2600-186 Vila Franca de Xira

E-mail: [protecaodedados@cm-vfxira.pt](mailto:protecaodedados@cm-vfxira.pt)